DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Rio das Antas – SC
Setor requisitante: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes
Responsável pela Demanda: Miriam Elise Neitzke
Portaria: nº 290/2025
E-mail: sec.educacao@riodasantas.sc.gov.br **Telefone:** (49)3564-0782

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviço de Assessoria e Consultoria sobre gestão, acompanhamento, aplicação e prestação de contas dos recursos da Lei nº 14.399/2022 ao município de Rio das Antas para usufruir dos benefícios da Lei, que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)

Justificativa de necessidade de contratação: A presente contratação justifica-se pela necessidade do Município de assegurar a adequada implementação, execução e prestação de contas dos recursos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, instituída pela Lei nº 14.399/2022. Considerando a complexidade técnica, jurídica e operacional envolvida na gestão dos recursos da PNAB, faz-se imprescindível o apoio de empresa especializada em assessoria e consultoria jurídica com experiência comprovada na área cultural e na administração pública, de modo a garantir a correta aplicação dos recursos, em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Cultura.

Descrição das quantidades:

Item	Descrição/Especificação	Tipo do Item (*)	Subitem (**)	Unidade de medida	Quantidade
01	Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviço de Assessoria e Consultoria sobre gestão, acompanhamento, aplicação e prestação de contas dos recursos da Lei nº 14.399/2022 ao município de Rio das Antas para usufruir dos benefícios da Lei, que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)	SERV	Não continuado	Serv	01

(*) Materiais; serviços, obras, serviços de engenharia (**)
Consumo; permanente; continuada; não continuada

Grau de prioridade de compra: Alto
Estimativa de valor: R$ 3.002,93
Prazo de entrega/execução: Prazo de entrega/execução: prazo de entrega será de 7 dias após emissão da AF
Local e horário da entrega/execução: Secretaria da Educação, Cultura e Esportes| Departamento de Cultura
Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não
Indicação do Fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Lorena Maria Seger

Assinado eletronicamente por:
MIRIAM ELISE NEITZKE
088.427.909-07
30/04/2026 16:43:33
Assinatura digital avançada.

Miriam Elise Neitzke
Portaria nº 290/2025
Responsável pela Formalização da Demanda
Município de Rio das Antas – SC
29 de abril de 2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2026 16:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p090651346ff09